



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 2180 2025

Processo nº: 2269/2024
Projeto de Resolução nº: 152/2024
Autor: Deputado Delegado Leonam
Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 152/2024, de autoria do Deputado Delegado Leonam, que “Concede a Comenda de Mérito Vera Arruda à empreendedora alagoana Paula Jackeline de Freitas Nunes Tenório.”

A proposição em análise tem por objetivo homenagear a Sra. Paula Jackeline de Freitas Nunes Tenório com a Comenda de Mérito Vera Arruda, honraria destinada a reconhecer mulheres que se destacam no empreendedorismo e na promoção do desenvolvimento econômico e social no Estado de Alagoas.

A matéria foi submetida à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise quanto aos aspectos regimentais previstos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

No que tange à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o projeto não apresenta vícios. A iniciativa é legítima, uma vez que o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas assegura aos Deputados Estaduais competência para apresentação de Projetos de Resolução:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

(...)

III – aos Deputados

(...)

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

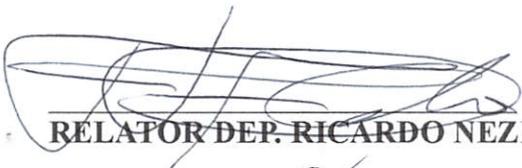
Diante do exposto, estando a proposição em conformidade com os parâmetros legais e regimentais, o parecer é **pela aprovação do Projeto de Resolução nº 152/2024**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 10 de JUNHO de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO